

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.642-B, DE 2002**

**Aprova o ato que outorga concessão à  
RÁDIO FM D. A. LTDA. para explorar  
serviço de radiodifusão sonora em  
freqüência modulada, na cidade de Ca-  
mapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 304, de 19 de março de 2002, que outorga  
permissão à Rádio FM D. A. Ltda. para explorar, por dez anos,  
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora  
em freqüência modulada, na cidade de Camapuã, Estado de Mato  
Grosso do Sul.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.**

**Sala da Comissão,**

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Presidente**

**Deputado ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO  
Relator**